



BOLETIM INFORMATIVO 41/2025

Data:	01/08/2025
Tema:	AÇÃO JUDICIAL
Assunto(s):	EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS
Referência:	RESOLUÇÃO SEDUC 95/2024

A Dirigente da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, por meio da Comissão Regional de Atribuição de Classes/Aulas torna público o edital para atribuição de aulas, aos docentes devidamente inscritos para o processo de atribuição de aulas 2025, no atendimento de Ação Judicial, conforme cronograma que segue:

1) E.E. CORONEL EDUARDO JOSÉ DE CAMARGO - Município de Paraibuna- SP, à vista do Processo Digital nº:1000548-44.2025.8.26.0418

Professor Auxiliar para aluno de Educação Especial
30 aulas semanais
Período: Tarde

A atribuição das aulas deste Boletim, ocorrerá no dia **05/08/2025, terça-feira, às 8h30**, no auditório da Diretoria de Ensino de Taubaté.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Taubaté, 01 de agosto de 2025.

De Acordo

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Dirigente Regional de Ensino